



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 100/2024/SA de 05-04-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Claiton Antonini Rezende**, Operador de Máquinas, matrícula n° 514, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Período aquisitivo: 12/06/2022 a 11/06/2023

Período de Concessivo 09/04/2024 a 08/05/2024 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".